



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO**

INDICAÇÃO Nº 724 / 2025

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL,
ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA A
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS
COMUNIDADES NOVA CONQUISTA E
COMUNIDADE ALEGRIA.**

Indico ao Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Aurélio Ramos de Oliveira Neto, que, por meio dos órgãos competentes, adote medidas prioritárias para a regularização fundiária das áreas denominadas Comunidade Nova Conquista e Comunidade Alegria, localizadas nas adjacências da Nova Carajás neste município, garantindo segurança jurídica e melhores condições de vida às famílias residentes.

Parauapebas, 23 de outubro de 2025.

**MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO

JUSTIFICATIVA

A falta de regularização fundiária nas comunidades Comunidade Nova Conquista e Comunidade Alegria tem sido uma preocupação constante para os moradores, que vivem há pelo menos nove anos na localidade, totalizando aproximadamente 500 famílias. A ausência do devido reconhecimento legal das áreas compromete a segurança jurídica, dificulta o acesso a crédito e programas habitacionais e impede que as famílias realizem melhorias estruturais em seus imóveis com tranquilidade.

A regularização fundiária é uma medida essencial para garantir o direito à moradia digna e o fortalecimento da cidadania. O processo envolve etapas técnicas fundamentais, como:

- **Levantamento topográfico da área;**
- **Identificação dos ocupantes;**
- **Aprovação urbanística e ambiental;**
- **Registro do projeto de regularização no cartório de imóveis.**

Ao final desse processo, o poder público poderá reconhecer oficialmente a ocupação e emitir os títulos de propriedade, assegurando estabilidade social e valorização urbana.

Durante o mandato, estivemos em contato direto com os moradores das comunidades, ouvindo suas demandas e conhecendo de perto a realidade enfrentada. A regularização fundiária foi apontada como uma das principais prioridades, por representar esperança e dignidade para centenas de famílias que construíram suas vidas e histórias no local.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação, a fim de que o Executivo Municipal, em parceria com os órgãos competentes, adote as medidas necessárias à regularização fundiária das Comunidades Nova Conquista I e II, promovendo justiça social e segurança jurídica aos seus moradores.

Parauapebas, 23 de outubro de 2025.

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV